

BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF nº 14.074.706/0001-02

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2017

HORA, DATA E LOCAL: Às 15hs do dia 19 de dezembro de 2017, na sede social da Administradora, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 17º andar, Cj. 171, Itaim Bibi - CEP 04534-000.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a convocação devido à presença dos cotistas detentores da totalidade das cotas emitidas, nos termos do §2º do artigo 19 da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“ICVM 472/08”), e do §6º do artigo 67 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

PRESENÇA: Presente os cotistas do **BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII** (“Fundo”), conforme Lista de Presença de Cotistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Sr. Adston Barros Nascimento
Secretário: Sr. Sergio Paulino Ferreira

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(a)** a aquisição dos ativos indicados no Anexo 1 – Lista de Ativos à presente Ata, doravante os “Ativos”; e **(b)** outros assuntos de interesse do Fundo.

DELIBERAÇÕES: Aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, os Cotistas presentes resolvem aprovar, por unanimidade e sem quaisquer restrições: **(a)** a aquisição de 50% (cinquenta por cento) dos direitos sobre os Ativos, pelos valores indicados no Anexo 1 – Lista de Ativos à presente Ata; e **(b)** a assinatura pelo Administrador, em nome do Fundo, de todos e quaisquer documentos relativos à aquisição dos Ativos, incluindo, mas não se limitando, ao Instrumento Particular de Compra e Venda de Bens Imóveis e Direitos e ao Acordo de Investimento, a serem celebrados, na presente data, entre Sena Construções Ltda., Empresa Brasileira de Incorporações S/C Ltda., Sr. Max Lobato Sales e o Fundo.

Adicionalmente, os Cotistas declaram que estão cientes das condições dos Ativos descritas no item 1.1. do Instrumento Particular de Compra e Venda de Bens Imóveis e Direitos e ao Acordo de Investimento, a ser celebrado, na presente data, entre Sena Construções Ltda., Empresa Brasileira de Incorporações S/C Ltda., Sr. Max Lobato Sales e o Fundo.

Ainda, a gestora do Fundo, Roma Asset Management Ltda. (“Gestora”) solicitou que sejam apresentados e/ou regularizados, no prazo máximo de 60 (“sessenta”) dias contados a partir da presente data, os seguintes documentos:

- (i) o Instrumento Particular de Compra e Venda de Bens Imóveis e Direitos e ao Acordo de Investimento, a ser celebrado, na presente data, entre Sena Construções Ltda., Empresa Brasileira de Incorporações S/C Ltda., Sr. Max Lobato Sales e o Fundo., devidamente assinado por todas as partes, com firma reconhecida e registrado no respectivo cartório; e
- (ii) cópia das certidões de matrícula dos Ativos atualizadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Assinaturas: Presidente; Secretário; Cotistas presentes; e Foco Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

São Paulo, 19 de dezembro de 2017.

Adston Barros Nascimento
Presidente

Sergio Paulino Ferreira
Secretário

FOCO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Administradora)

ROMA ASSET MANAGEMENT LTDA.
(Gestora)

BRAZIL REALTY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII
CNPJ/MF N.º 14.074.706/0001-02

LISTA DE PRESENÇA DE COTISTAS PRESENTES À
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017, ÀS 15H

Cotista	Assinatura
BANCO MÁXIMA S/A	
VIKING INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	
BRAZILIAN MULTIMARKET INVESTMENTS LLC	
FG PARTICIPAÇÕES S/A	
BENJAMIM BOTELHO	